



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPÍLHA
CÂMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 107/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO KARATÊ PARA
TODOS – DISCIPLINA E DIVERSÃO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA– RS, no uso de suas atribuições, torna público a **Abertura de Inscrições para o Projeto de Extensão Karatê para todos – Disciplina e Diversão**, conforme o disposto abaixo.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto Karatê para todos – Disciplina e diversão, é voltado para melhorar o desenvolvimento na aprendizagem educacional, da forma física e suas habilidades motoras, também o desenvolvimento da disciplina e da cultura num todo. Por meio do ensino da arte marcial e atividades lúdicas fazer com que o aluno desenvolva também suas capacidades intelectuais.

1.2 O período de inscrições será de **28/05 a 04/06/2019** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:

- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
- Noite: das 18h às 22h30min

1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.

II – DOS REQUISITOS E VAGAS

2.1. Poderão inscrever-se às vagas estudantes das Escolas: Escola Estadual de Ensino Fundamental João Goulart, do Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja e do Colégio Estadual São Borja (CESB).

2.2. São pré-requisitos necessários:

1º - O estudante interessando deverá apresentar autorização do pai ou responsável, ou estar acompanhado de responsável, maior de idade. A autorização deverá ser feita em modelo disponibilizado pela organização do projeto;

2º - Possuir idade superior à 14 anos e inferior de (menor que) 18 anos;

2.3. A Carga horária do projeto **será de 80 horas**, tendo como participação efetiva no projeto, 75% de presença.

2.4. O horário de desenvolvimento do projeto será das 17h30min às 19h, todas **às Segundas, Quartas e Sextas-Feiras**. Em casos específicos o horário e as datas podem ser alteradas ou reagendadas com aviso prévio do coordenador do projeto aos alunos participantes.

2.5. A previsão de início do projeto é de 03/06/2019 e término dia 11/10/2019.

2.6. Serão disponibilizadas 30 (trinta) **vagas**, destas **20 para público externo e 10 para alunos do IFFar-Campus São Borja**. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 27 de maio de 2019.



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral

IF Farroupilha – Campus São Borja

Portaria nº 1862/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO(A) ESTUDANTE:

Nome do(a) responsável:

Telefone estudante:

Telefone responsável:

Data de nascimento do estudante: ___/___/___ idade: ___

RG do(a) estudante:

CPF:

ESCOLA:

SÉRIE:

Endereço estudante:

Possui alguma situação de saúde que deve ser observada na prática esportiva?

Frequenta as aulas de educação física regularmente em sua escola?

() Sim () Não

Com que frequência?

AUTORIZAÇÃO

EU _____, portador(a) do
RG nº _____, indico que sou responsável legal do(a) estudante
_____ e autorizo sua participação no referido Projeto.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL